

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito (de cozinha), envasado em botijão de 13kg à base de troca, e a granel, de forma parcelada e mediante requisição, com intuito de atender as finalidades da Administração Pública, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal e demais secretarias.

EMPRESA VENCEDORA: MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME; CNPJ: 08.646.545/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)

1. - DO OBJETO

1.1. - Contratação da empresa MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do objeto supramencionado conforme demanda.

2. - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. - O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. - Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que o Decreto Municipal nº. 009/2024, o qual aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. - Eu, UILDE IRLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº. 08.646.545/0001-81, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. - DA PUBLICAÇÃO

4.1. - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Chorrochó-BA, 08 de abril de 2025.

UILDE IRLA DE

OLIVEIRA:00283031565

Assinado de forma digital por
UILDE IRLA DE
OLIVEIRA:00283031565
Dados: 2025.04.08 10:42:52 -03'00'

UILDE IRLA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito (de cozinha), envasado em botijão de 13kg à base de troca, e a granel, de forma parcelada e mediante requisição, com intuito de atender as finalidades da Administração Pública, visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal e demais secretarias.

Uilde Irla de Oliveira, Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo/Licitatório nº. 053/2025, Dispensa De Licitação (Dispensada) nº. 012/2025, ADJUDICAR o objeto em favor de MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA ME, CNPJ nº. 08.646.545/0001-81, pela proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, no valor global de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais), que será pago com os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
SECRETARIA: 2.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 2.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 4.122.0002.2.201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.122.0008.2.500 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.245.0008.2.607 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 660

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.122.0008.2.610 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD - SUAS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 660

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA: 3.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 3.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.245.0008.2.812 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 66



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.0007.2.501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1002

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.0007.2.502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1002/600

ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA: 4.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.0007.2.807 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 600

ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 5.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.122.0004.2.409 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001

ÓRGÃO: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA: 5.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 5.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.0004.2.404 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 500.1001/540/542/543/550

Podendo ser suplementado se necessário, e, HOMOLOGAR o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, "**em razão do valor**" e tipo menor preço global.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II c/c o art. 95, incisos I, *in fine*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Chorrochó-BA, 08 de abril de 2025.

UILDE IRLA DE
OLIVEIRA:0028303
1565

Assinado de forma digital por
UILDE IRLA DE
OLIVEIRA:00283031565
Dados: 2025.04.08 10:43:21
+03'00'

UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com